# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

**PORTARIA Nº 008/2022 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor, da* ***Sra. ANA CLÉLIA BENINI RICARDO,.***"

Considerando o artigo 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 20 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Professor (a)*, à **Sra.** ***ANA CLÉLIA BENINI RICARDO***, portadora do RG n.º XX.XXX.021-1 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX.308-00, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Fundamental I, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 012/22.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 04 de Novembro de 2022.

**MARIA DO CARMO VIEIRA**
**Diretora Executiva do ÁGUASPREV**

*Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.*